



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

**APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2018**  
**PROCESSO Nº 23731.000217/2018-06**

**1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 005/2018**

Mediante análise ao Processo nº 23731.000217/2018-06, fica ajustado no contrato nº 05/2018, valores atualizados mediante:

- Repactuação salarial da mão de obra alocada na prestação dos serviços por força de: Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, Registro no MTE número: SRT00257/2019, de 11/09/2019 com data base 01/01/2019.

Os reajustes autorizados na referida CCT foram os seguintes: para os vigilantes que laboram em jornada de 12 x 36h, aplica-se o reajuste dos salários normativos e periculosidade, cujos valores passaram de R\$ 1.361,54 (Hum mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 1.408,24 (Hum mil, quatrocentos e oito reais e vinte e quatro centavos) de piso salarial e a título de reajuste do auxílio alimentação (cláusula nona) que passou de R\$ 18,00 (dezoito reais) diários para R\$ 20,00 (vinte reais) diários.

Ainda, conforme decisão da Assembleia Geral da Categoria Econômica fica estipulada a cobrança do AMPARO FAMILIAR a todas as Empresas de Segurança que operem ou vierem a operar no Estado do Goiás, e que recolherão a gestora especializada IAFAS, através de guias fornecidas, a importância relativa à R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) anualmente por vigilante, a ser repassada aos clientes em 12 parcelas de R\$ 7,00 (sete reais) conforme consta em planilha de custo

GRUPO 03 - CRISTALINA						
Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade de Postos	Quantidade de Meses	Valor Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
13	Vigilância desarmada diurna de 12hx36h de segunda-feira a Domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes.	Posto	1	12	R\$ 9.167,40	R\$ 110.008,80
14	Vigilância desarmada noturna de 12hx36h de segunda-feira a Domingo, envolvendo 02(dois) vigilantes.	Posto	1	12	R\$ 10.665,58	R\$ 127.986,96
Valor Total:						R\$ 237.995,76

O valor global anual do contrato passa a ser **R\$ 237.995,76** (Duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

O acréscimo de valor resultante da repactuação é de **R\$ 6.650,71** (Seis mil, seiscentos e cinquenta

***(Assinado Eletronicamente)***  
**BRUNO BARBOZA DOS SANTOS**  
**GESTOR DE CONTRATOS**

De acordo,

***(Assinado Eletronicamente)***  
**EDUARDO SILVA VASCONCELOS**  
**DIRETOR GERAL**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Silva Vasconcelos, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CRIS**, em 19/12/2019 17:13:58.
- **Bruno Barboza dos Santos, COORDENADOR - FG1 - CXT-CRIS**, em 19/12/2019 15:34:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 104464

**Código de Autenticação:** dbd1adcdad



INSTITUTO FEDERAL GOIANO  
Campus Cristalina  
Rua Araguaia, SN, Loteamento 71, Setor Oeste, Setor Oeste, CRISTALINA / GO, CEP 73850-000  
(61) 3612-8500